



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Projeto de Lei Nº 03 / 2016

“Cria e regulamenta ponto de taxi em área central de Campos Gerais/MG”.

O presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Regimento Interno Artigo 19, III e Artigo 98 da Resolução 011/205, submete a apreciação do plenário a seguinte **Projeto de Lei**:

Artigo 1º. Fica criado quatro (04) vagas de ponto fixo de taxi situadas á **“Praça Lazaro Vital”**, sendo que (02) duas vagas na Avenida São Vicente de Paula e 02 (duas) vagas no cruzamento com a Rua Don Inocência Engelk.

Artigo 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Gerais, 25/04/2016.



Rômulo do Nascimento Júnior

Vereador



Cláudio Lúcio Ribeiro

Vereador



Maurílio Antônio Pereira

Vereador

Justificativa

O respectivo pedido retrata a distribuição de locais ponto fixo de taxi que via atender os munícipes que necessitam de deslocamento particular dentro do município.

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara